



Câmara Municipal de Vereadores CAMARGO | RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2025

Abre crédito suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Camargo/RS no corrente exercício.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Camargo/RS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Parágrafo único do art. 8º da Lei Municipal nº 3.011/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Camargo no corrente exercício, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para acorrer despesa na seguinte dotação orçamentária:

0101.01.031.0001.2001 CUSTEIO OPERACIONAL PODER LEGISLATIVO
33904000000000-0001 - 9 Serviços de Tec. da Informação e Comunicação...R\$ 25.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa de que trata o art. 1º desta Resolução, os recursos provenientes de redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.2002 DIVULGAÇÃO LEGAL E OFICIAL DA CÂMARA
33504300000000/0001 13 – Subvenções Sociais.....R\$ 7.000,00

0101.01.031.0001.2003 MANUTENÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES
0449051000000000/0001 19 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

0101.01.031.0001.2004 CUSTEIO COM DESPESAS EVENTOS E SESSÕES SOLENES
33903200000000/0001 22 Material bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 8.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES
Aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CLAUDEMIR LODI
Presidente

ALCIONE RODRIGUES
2º Secretário